

**DECRETO Nº 379/2025**  
**De 11 de Março de 2025**

Renovar Comissão objeto do Decreto nº 577/2023, para a realização de concurso público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe e dá outras providências.

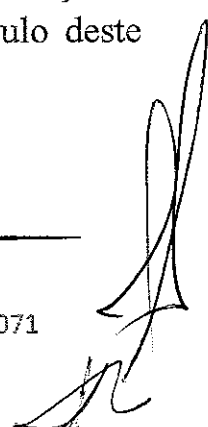
***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

***RESOLVE***

**Art. 1º** Renovar a Comissão abaixo nominada para a realização e acompanhamento de concurso público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, composta por servidores deste Município, abaixo nominados:

<b>Membros</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão</b>
Mônica Silveira Mendonça	xxx.797.035-xx	SEGOV
Gabriella Menezes Moura	xxx.491.455-xx	PGM
Gabriela Oliveira Dantas	xxx.860.045-xx	SEGOV
Alisson meneses de Sá	xxx.876.205-xx	SEMFOP
Josenilson Silva Santos	xxx.599.125-xx	SEGOV

**Art. 2º** A Comissão terá competência específica para a realização e acompanhamento do concurso público conforme descrito no preâmbulo deste Decreto.

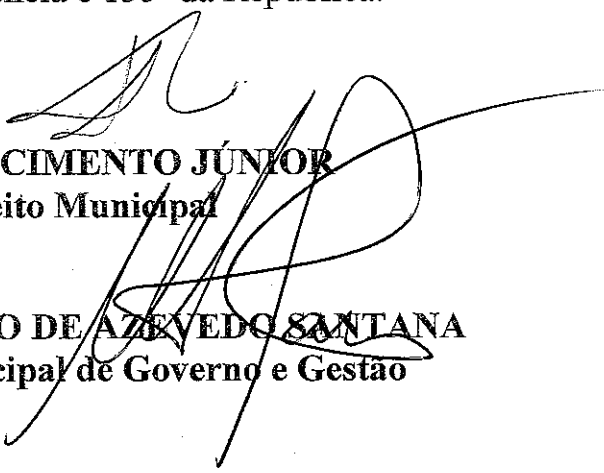


**Art. 3º** A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA, secretariada por GABRIELLA MENEZES MOURA, sendo os demais membros componentes.

**Parágrafo único.** Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 27/2024.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2025, revogando as disposições no sentido contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Março de 2025,  
435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão